

## PORTARIA Nº 278, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Legislações - GM

Qui, 21 de Março de 2013 00:00

### PORTARIA Nº 278, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 e na Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do SNT; tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim ao estabelecimento de saúde abaixo identificado:

RIM: 24.08

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT: 2 01 13 RJ 05

II - denominação: Associação Lar São Francisco de Assis na Pre-vidência de Deus;

III - CGC: 53.221.255/0047-23;

IV - CNES: 7065515;

V- endereço: Rua Conde de Bonfim, Nº. 1033, Bairro: Tijuca, Rio de Janeiro/RJ,

CEP: 20.530-001.

Art. 2º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de fígado ao estabelecimento de saúde abaixo identificado:

FÍGADO: 24.09

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT: 2 02 13 RJ 04

II - denominação: Associação Lar São Francisco de Assis na Pre-vidência de Deus;

III - CGC: 53.221.255/0047-23;

IV - CNES: 7065515;

V- endereço: Rua Conde de Bonfim, Nº. 1033, Bairro: Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.530-001.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde abaixo identificados:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

PARÁ

I - Nº do SNT: 2 11 11 PA 01

II - denominação: Visual Laser;

III - CGC: 01.769.643/0001-67;

IV - CNES: 3058522;

V- endereço: Trav. 14 de Março, Nº 1622,  
Bairro: Nazaré, Be-lém/PA, CEP: 66.055-  
490.

#### RIO GRANDE DO NORTE

I - Nº do SNT: 2 11 10 RN 01

II - denominação: Hospital Universitário  
Onofre Lopes;

III - CGC: 24.365.710/0013-17;

IV - CNES: 2653982;

V-endereço: Avenida Nilo Peçanha, Nº.  
620, Bairro: Petrópolis,Natal/RN, CEP:  
59.012-300.

Art. 4º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim à  
equipe de saúde abaixo identificada:

RIM: 24.08

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 01 13 RJ 08

II - responsável técnico: Deise Rosa de Boni Monteiro de Carvalho, nefrologista, CRM 52131699; III - membro: Tereza Azevedo Matuck, nefrologista, CRM 52355675; IV - membro: Rosa Mello de Malta, nefrologista, CRM 52692581;

V - membro: Ana Cláudia Pires da Costa, nefrologista, CRM 52562417; VI - membro: Patricia Elizabeth de Sá Finni, nefrologista, CRM 52679798;

VII - membro: Maria de Fátima Arruda Correia de Alvarenga, nefrologista, CRM 52298486; VIII - membro: Luciano Morgado, nefrologista, CRM 52407671; IX - membro: Elizabete Campos Pinheiro, nefrologista, CRM

52551023; X - membro: Priscila Lustoza Gomes Sampaio, nefrologista, CRM 52725021; XI - membro: Denise Segenreich, nefrologista, CRM 52750476;

XII - membro: Fernanda Serodio Baldotto, nefrologista, CRM 52738972; XIII - membro: Marília Carvalho Drummond Reis, nefrologista, CRM 52641596;

XIV - membro: Olga Abrão Vieira Santos, nefrologista, CRM 52555446; XV - membro: Onofre de Oliveira Barros Junior, nefrologista, CRM 52828645;

XVI - membro: Regina Helena Lemos Leite Novaes, nefrologista, CRM 52405270; XVII - membro: Tereza Cristina Simão Wagner, nefrologista, CRM 52820970;

XVIII - membro: Livia Maria Silva Assis, nefrologista, CRM 52815845; XIX -

membro: Maria Izabel Neves de Holanda Barbosa, nefro-logista, CRM 52751189;

XX - membro: Cláudia Gonçalves Fagundes Pereira , nefrologista,CRM 52750433;XXI - membro: Bruno Ferreira Russo, cirurgião geral, CRM 52848883;

XXII -membro: José Maria Gross Figueiro, cirurgião geral, CRM52848298;XXII - membro: André Guilherme Lagreca da Costa Cavalcanti,

urologista, CRM 52582437;XXII - membro: Ricardo Almeida e Silva Junior, urologista, CRM52819859.

Art. 5º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde abaixo identificada:

FÍGADO: 24.09

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 02 13 RJ 07

II - responsável técnico: Lúcio Filgueiras Pacheco Moreira, cirurgião geral, CRM 52597798;III - membro: Klaus Steinbruck, cirurgião geral, CRM 52750239;IV - membro: Reinaldo Afonso Fernandes Junior, cirurgião geral,

CRM 52777196;V - membro: Elizabeth Balbi, gastroenterologista, CRM 52576939;VI - membro: Marcia Halpern, infectologista, CRM 52538850;VII - membro: Joyce Roma Lucas de Silva, clínica médica, CRM52752452;

VIII -membro: Karina Paulino dos Santos Annunziata, clínica mé-dica, CRM 52828416;IX - membro: Luciana Vanessa Agoglia, gastroenterologista, CRM52752290;

X -membro: Luciana Pereira Carius, gastroenterologista, CRM52781266;XI - membro: Barbara Costa Rodrigues Pottes, gastroenterologista,CRM 52772186;

XII -membro: Maricarmen Cerdeira Covelo, gastroenterologista,CRM 52503834;

XIII -membro: Lucio Jose Auler de Faria, anesthesiologista, CRM52668877;XIV - membro: Humberto Luiz Dias de Mello, anesthesiologista,CRM 52541088;

XV - membro: André Soluri Martins, anesthesiologista, CRM52699594;XVI - membro: Renato Toledo Maciel, anesthesiologista, CRM52760803;

XVII -membro: Bruno Vilanova, anesthesiologista, CRM 5 2 8 2 11 8 7 ;XVIII - membro: Gustavo Santos Stoduto de Carvalho, cirurgião geral, CRM 52702196;XIX - membro: Rafael Dias Vasconcelos, cirurgião geral,, CRM52817597;

XX -membro: Giuliano Ancelmo Bento , cirurgião geral,, CRM52761524.

Art. 6º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético à equipe de saúde abaixo identificada:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 12 13 RJ 06

II - responsável técnico: Rafael Augusto Dantas Prinz, ortopedista e traumatologista, CRM 52675474.

Art. 7º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano à equipe de saúde abaixo identificada:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 11 13 MG 08

II - responsável técnico: Eduardo Adan França Alves, oftalmologista, CRM 24554.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano à equipe de saúde abaixo identificada:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

RIO GRANDE DO NORTE

I - Nº do SNT 1 11 10 RN 01

II - responsável técnico: Uchoandro Bezerra Costa Uchoa, oftalmologista, CRM 3870; III - membro: Carlos Alexandre de Amorim Garcia, oftalmologista, CRM 1017;

IV -membro: Romeica Freire Cunha Lima, oftalmologista, CRM3080;V - membro: Marco Antônio Rey de Faria, oftalmologista, CRM1079;VI -membro: Álisson Giovani Freitas de Oliveira, oftalmologista,CRM 4545.

Art. 9º As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Artigo 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**